



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 199/2022

Entrada na Comissão: 21/12/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ed Moraes

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que prevê alterações na Lei nº 6.600/2022, a fim de possibilitar a prorrogação das contratações por mais 12 meses.

Após a realização de reunião com o Secretário de Educação e equipe técnica restou esclarecido que o Município, ao invés de prover os cargos de professor itinerante mediante concurso específico, a administração promoverá alteração no Plano de Carreira do Magistério, visando adequar as atribuições de professor itinerante.

Assim, considerando a conveniência da administração, devidamente esclarecida, este relator não vislumbra óbice à tramitação do presente.

Sala das Comissões em 23 de fevereiro de 2023.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____